



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LEI Nº 026/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO CENTRO
POLIESPORTIVO DE
LARANJAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Laranjal Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominado o Centro Poliesportivo de Laranjal, localizado próxima a Capela Mortuária e ao terreno dos Araujos, de "**CENTRO POLIESPORTIVO IRINEU LUIZ GIACOBO**".

Art. 2º: Fica autorizado a confecção de placa de identificação do referido parque devendo a mesma ser afixada em local visível e de fácil acesso.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, e esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, em dez de novembro do ano de 2022.

João Elinton Dutra
Prefeito Municipal